



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO 184/CAE-SDAB/2018



ICS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA

**SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE TRANSPORTE TERRESTRE NA
FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO
(SDAB)**

**PAG 67106.006357/2018-21
DESMEMBRADO DO PAG 67106.002039/2017-19**

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/CAE-SDAB/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) E A EMPRESA ICS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela Subdiretoria de Abastecimento (SDAB), com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.610-280 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42 neste ato representado pelo Sr. Brigadeiro Intendente Gilson Alves de Almeida Junior, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 134, de 27 de julho de 2021, da BAAF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ICS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.714.339/0001-76, sediada na Avenida Presidente Wilson nº 231 – 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Teixeira Lemos, portador da Carteira de Identidade nº 432.386, expedida por SSP-DF e CPF sob o nº 633.987.967-53, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.006357/2018-21 (Desmembrado do PAG nº 67106.002039/2017-19) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 184/CAE- SDAB/2018, decorrente do Pregão nº 050/GAL/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 184/CAE-SDAB/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **20/12/2022 a 19/12/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

ANO 5 DO CONTRATO (2022 A 2023)

ITEM (PREGÃO)	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
3	Implantação do sistema de gerenciamento eletrônico para monitorar velocidade, odômetro, consumo de combustível, ignição (ligado ou desligado), nome do motorista, localização do veículo, abertura e fechamento da porta do baú para caminhão mercedes, modelo 2426 atego, ano de fabricação 2013	1	R\$ 16.789,37	R\$ 16.789,37

4	Implantação do sistema de gerenciamento eletrônico para monitorar velocidade, odômetro, consumo de combustível, ignição (ligado ou desligado), nome do motorista, localização do veículo, abertura e fechamento da porta do baú para caminhão Ford, modelo 1219, ano de fabricação 2012	2	R\$ 15.281,63	R\$ 30.563,26
5	Implantação do sistema de gerenciamento eletrônico para monitorar velocidade, odômetro, consumo de combustível, ignição (ligado ou desligado), nome do motorista, localização do veículo, abertura e fechamento da porta do baú para caminhão Volkswagen, modelo 24220, ano de fabricação 2010	2	R\$ 15.281,63	R\$ 30.563,26
6	Implantação do sistema de gerenciamento eletrônico para monitorar velocidade, odômetro, consumo de combustível, ignição (ligado ou desligado), nome do motorista, localização do veículo, abertura e fechamento da porta do baú para caminhão mercedes, modelo 2425 atego, ano de fabricação 2013	1	R\$ 15.281,63	R\$ 15.281,63
Valor Total				R\$ 93.197,52

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 93.197,52 (noventa e três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor	Finalidade
Contrato	20/12/2018	19/12/2019	R\$ 91.479,96	-
1º Termo Aditivo	19/12/2019	19/12/2020	R\$ 91.479,96	Prorrogação por 12 meses

2º Termo Aditivo	20/12/2020	19/12/2021	R\$ 91.479,96	Prorrogação por 12 meses
1º Termo de Apostilamento	23/07/2021	19/12/2021	R\$ 1.717,56	Reajuste de valor
3º Termo Aditivo	20/12/2021	19/12/2022	R\$ 93.197,52	Prorrogação por 12 meses
4º Termo Aditivo	20/12/2022	19/12/2023	R\$ 93.197,52	Prorrogação por 12 meses
Valor Total do Contrato			R\$ 462.552,48	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:00001/120100

Fonte:0100000000

PTRES: 168872

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000270000

Nota de Empenho: 2022NE000994

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada no valor de **R\$ 4.659,88 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.

Brig Int Gilson Alves de Almeida Junior
Ordenador de Despesas

 Documento assinado digitalmente
GILBERTO TEIXEIRA LEMOS
Data: 17/10/2022 12:33:32-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sr. Gilberto Teixeira Lemos
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Mauro Santos Pimentel Cel QOInt IFM R/1
Agente de Controle interno

Humberto Pereira Junior 1º Ten Esp Sup Tec
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º Termo Aditivo_Contrato nº 184/CAE-SDAB/2018 - assinado
Data/Hora de Criação:	17/10/2022 16:28:16
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	059cd6cef1d3506a1163c3ec6c04cdd2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten HUMBERTO PEREIRA JUNIOR no dia 17/10/2022 às 13:29:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO SANTOS PIMENTEL no dia 24/10/2022 às 10:51:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR no dia 24/10/2022 às 15:14:58 no horário oficial de Brasília.